**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**ADOTA A REGULAMENTAÇÃO EXPEDIDA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 101/2021, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024, PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica e Art. 38 do Regimento Interno, Resolve:

**Art. 1º** Adota a regulamentação expedida pelos Poder Executivo do Município de Jacuizinho, por meio dos decretos municipais nºs 101/2021, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024, no que couber, para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, até que seja expedida regulamentação própria adequada no âmbito deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 19 de janeiro de 2024.

Fabio Ricardo Mocelin

Presidente do Legislativo

Josué de Oliveira Santos

Vice-Presidente

Schaiane da Silva

Secretário

Eliseu Tavares de Matos

2º Secretário